

Ata 04/2026

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 13:30 horas, na sede do CRAS, em Reunião Ordinária, os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social reuniram-se para deliberar sobre as pautas: aprovação da adesão por parte do município ao Cofinanciamento Federal do Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e Emergências no âmbito do Sistema único da Assistência Social – SUAS. O presidente do Conselho, Alessandro abriu a reunião, dando as boas vindas a todos e passando a palavra o secretário de Assistência Social, Otávio que explanou sobre os Parâmetros e procedimentos para adesão ao cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O município poderá acessar o recurso mesmo sem acolhimentos ou com menos de 10 desabrigados, representando avanço em relação a normativa anterior. O valor é pago uma vez por evento climático com decretação de calamidade ou emergência com reconhecimento federal. Ainda, o secretário observou que o recurso poderá ser utilizado para; pagamento de equipes de referência; estruturação e adequação de espaços de atendimento e acolhimento; locação de veículos e imóveis; contratação de serviços de apoio (alimentação, limpeza, segurança); aquisição de itens essenciais (alimentos, água, vestuário, higiene, colchões, etc.); acolhimento em rede hoteleira, quando necessário. Na sequência a equipe de referência do Cras informou que fez visita domiciliar e avaliou as condições de pessoa idosa e familiar recomendando o seu acolhimento em ILPI (Residencial D'Anas de Ernestina). O acolhimento foi aprovado pelos conselheiros presentes. Sem mais, encerro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais.

Lucia de Almeida, Valquiria R. Rezende
Otávio